

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete reuniram-se os membros da Comissão da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela análise técnica do processo licitatório nº 155/2017, que pretende a contratação de uma empresa responsável pela formação dos profissionais de Educação para o ano de 2018.

Na ocasião a equipe responsável pela conferência de documentação referente a habilitação fez sua análise e a equipe técnica solicitou um prazo maior para averiguar o que lhe compete.

Seguem algumas considerações da Comissão Técnica, nomeada ao final dessa ata:

a) Em relação aos planos de execução:

Em alguns casos os objetivos e/ou os programas não correspondem ao tema, ou o programa não oferece a sustentação necessária para o alcance dos objetivos;  
Apesar da diferenciação em relação ao tema, vale ressaltar que foi possível perceber semelhanças em vários planos de execução que nem sempre tem coerência.

b) Em relação a tabela de pontuação:

- 1.1. Dos 20 profissionais do contrato alguns tem Doutorado, não configurando 100%, 00 pontos;
- 1.2. Dos 20 profissionais do contrato alguns tem Doutorado, configurando 10%, gerando **10 pontos**;
- 1.3. Dos 20 profissionais do contrato todos tem Mestrado, configurando 100%, gerando **80 pontos**;
- 1.4. Dos 20 profissionais do contrato todos tem Mestrado, configurando 50%, gerando **30 pontos**;
- 1.5. Apresentam mais de 20% dos profissionais com Especialização específica na área de atuação da temática proposta, gerando **20 pontos**;
- 1.6. Apresentam 50% dos profissionais com Especialização específica na área de atuação da temática proposta, gerando **10 pontos**;
- 1.7. Apresentam 100% dos profissionais com certificados ou declarações de ministração de cursos anteriores, gerando **60 pontos**;
- 1.8. Comprovam 10% dos profissionais com divulgação e /ou participação em congressos ou similares, gerando **70 pontos**.

A pontuação geral foi de 280 pontos. Desta forma, conclui-se que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital de tomada de preços nº 155/2017, tornando a empresa apta a Formação Continuada.

Comissão Técnica:

Aparecida Sagás de Mello



Edineia Mônica de Andrade



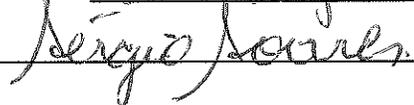
Mônica Leal



Rosemary Kertichka



Sérgio Soares



Navegantes, 05 de dezembro de 2017.